



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

39

PORTARIA Nº 10.909/2016

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 14.907/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **PATRICIA MARA FERNANDES SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível XII, Padrão 03, para 20(vinte) horas semanais, durante o período de 01/09 a 31/12/2016, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal